



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1448/16

Data 04/05/16

**SÚMULA** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a rescindir o contrato de comodato, firmado com a Associação Agrícola Santo Isidoro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rescindir o contrato de comodato que cedeu para a Associação Agrícola de Santo Isidoro, da localidade de Santo Isidoro, neste Município, portadora do CNPJ nº 02.263.026/0001-58, os seguintes equipamentos:

a) 01 (um) trator agrícola de pneus, motor 4 cilindros, à diesel, com acelerador no pedal e manual, com tomada de força, freios com acionamento mecânico, banhado a óleo, câmbio de 8 velocidades, com capota, com pesos dianteiros e traseiros, faróis auxiliares, sistema de direção hidrostática, bloqueio do diferencial acionado por pedal, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.4x34, modelo MF 283/4, potência 86 CV, marca Massey Ferguson.

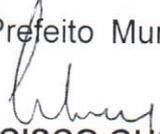
b) 01 (uma) plantadeira de plantio direto, modelo PCR 2237, tração arrasto, com 16 discos de corte, sulcador disco duplo na semente e no adubo, com rodas limitadoras de profundidade e compactadoras em "V", com caixa de polietileno, distribuição de adubo através de rosca sem fim, com recâmbio e alavancas de bloqueio para meia máquina; peso da máquina, aproximado, vazio 2.850 Kg.

**Art. 2º-** A rescisão é amigável, e sem a cobrança de valor algum.

**Art. 3º-** Por ocasião da rescisão a entidade fará a devolução dos bens a Divisão de Patrimônio do Município.

**Art. 4º.** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de maio de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

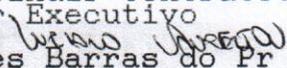
Protocolo No:1247 / 2016

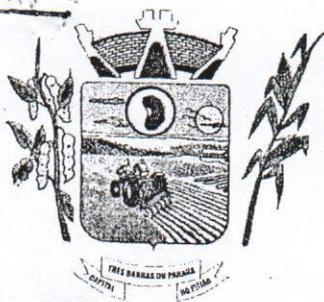
Data/Hora:06/05/2016 09:28

Projeto de Lei:001.448

Assunto:Rescindir Contrato.

Origem:Poder Executivo

Responsável:  **Camara M.Tres Barras do Pr**



ESTADO DO PARANÁ

30-06-2014

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## CONTRATO DE COMODATO

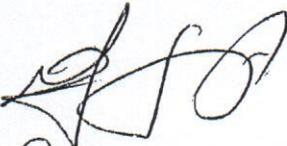
Pelo presente instrumento particular, de um lado o **Município de Três Barras do Paraná**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o 78.121.936/0001-68, com sede administrativa à Avenida Brasil, 245, na cidade de Três Barras do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Valdir Bernardino Martinazzo**, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF. Nº 225.227.359-34, RG. nº 858.412 SSP/PR, residente na Rua Vitória Régia S/N na cidade de Três Barras do Paraná, PR, e do outro lado a **Associação Agrícola de Santo Izidoro**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.263.026/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente senhor **Luis José de Souza**, residente e domiciliado, na cidade de Três Barras do Paraná, no Distrito de Santo Izidoro, s/nº, portador do CPF. Nº 371.054.189-15, RG nº 3.088.984-3 SSP/PR, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com a Lei Municipal nº 306/2004, de 29 de junho de 2004, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

O Município cede em regime de comodato, para uso da **Associação Agrícola de Santo Izidoro**, os seguintes equipamentos de propriedade deste Município:

a) 01 (um) trator agrícola de pneus, motor 4 cilindros, à diesel, com acelerador no pedal e manual, com tomada de força, freios com acionamento mecânico, banhado a óleo, câmbio de 8 velocidades, com capota, com pesos dianteiros e traseiros, faróis auxiliares, sistema de direção hidrostática, bloqueio do diferencial acionado por pedal, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.4x34, modelo MF 283/4, potência 86 CV, marca Massey Ferguson.

b) 01 (uma) plantadeira de plantio direto, modelo PCR 2237, tração arrasto, com 16 discos de corte, sulcador disco duplo na semente e no adubo, com rodas limitadores de profundidade e compactadoras e "V" com caixa de polietileno, distribuição de adubo

  
Luis José de Souza



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

através de rosca sem fim, com recâmbio e alavancas de bloqueio para meia máquina. Peso da máquina, aproximado, vazio 2.850 Kg.

## CLÁUSULA SEGUNDA.

A Associação se responsabiliza pelas despesas de manutenção dos equipamentos.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio terá validade a partir da publicação até 10 (dez) anos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes com aviso de 30 (trinta) dias, sem qualquer indenização, em caso de não cumprimento das obrigações previstas no prazo determinado, podendo perder o direito de administrar o equipamento que deverá ser cedido a outro grupo que demonstrar interesse e potencial.

## CLÁUSULA QUARTA

A COMODATÁRIA compromete-se a cumprir todas as determinações constante neste instrumento e em especial as constantes na Lei Municipal nº 306/2004, de 29 de junho de 2004, bem como terá o compromisso de atender todos os associados residentes no Distrito de Santo Izidoro.

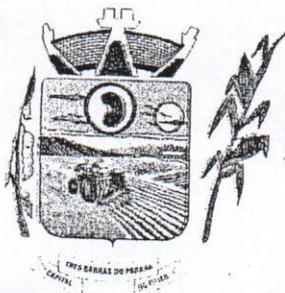
## CLÁUSULA QUINTA

Fica também por conta e inteira responsabilidade da Associação, todos os encargos trabalhista, civis, previdenciários e técnicos que por ventura venha a ocorrer, sem qualquer vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

## CLÁUSULA SEXTA

No caso de acidente com os equipamentos verificada a sua perda total o mesmo será devolvido ao Município sem despesa alguma ao Comodante.

  
Sui por ele 2004



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

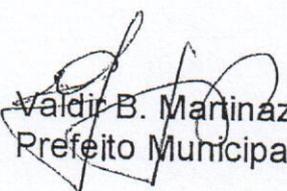
CAPITAL DO FEIJÃO

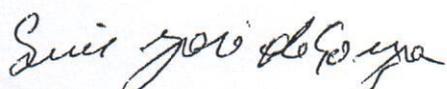
## CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste convênio, as partes elegem o FORO da Comarca de Catanduvas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

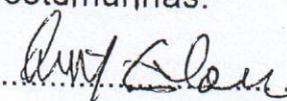
E, por estarem assim ajustado, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

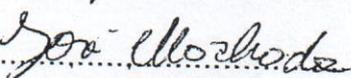
Três Barras do Paraná, 30 de junho de 2004.

  
Valdir B. Martinazzo  
Prefeito Municipal

  
Associação Agrícola de Santo Izidoro  
Luis José de Souza  
Presidente

Testemunhas:

  
.....

  
.....